

**A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE OIA NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME JURÍDICO DOS OIC PARA OICVM. A DISCRICIONARIEDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES.**

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### **EuroBic Brasil – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (ISIN: PTVOREHM0001)

Este Fundo é gerido pela Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade competente de supervisão do Fundo

## OBJETIVOS E POLITICA DE INVESTIMENTO

### Objetivo de investimento

O objetivo principal da política de investimento é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de rendimento fixo e rendimento variável com exposição direta ou indireta ao mercado brasileiro.

### Política de investimento

O Fundo investe maioritariamente em ativos de rendimento fixo, nomeadamente obrigações e títulos de dívida de empresas e do tesouro nacional brasileiro, podendo também investir até 30% do valor líquido global do Fundo em ações ou valores mobiliários similares. O Fundo não investe prioritariamente em ações específicas.

Os investimentos podem ser feitos no mercado brasileiro ou fora dele através de obrigações, ADR's e ETF's.

A moeda de referência do Fundo é o Dólar Americano podendo contudo ser adquiridos ativos denominados noutras moedas nomeadamente reais ou euros.

O Fundo poderá recorrer a técnicas e instrumentos de cobertura de risco nomeadamente, do risco financeiro associado às aplicações em carteira.

### Principais ativos elegíveis

A carteira do Fundo poderá ser constituída pelos seguintes ativos:

- Títulos de dívida pública e privada e títulos de participação;
- Unidades de participação de outros OIC, tais como os ETF's;
- Ações, BDR's, ADR's, obrigações com direito de subscrição de ações e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações;
- Ativos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, depósitos, aplicações nos mercados interbancários e papel comercial);
- Instrumentos financeiros derivados.

### Limites ao investimento

Serão permanentemente atendidos os seguintes limites ao investimento calculados sobre o valor líquido global do Fundo:

- Entre 0% e 50% em títulos de dívida pública;
- Entre 40% e 100% em títulos de dívida privada;
- Até 30% em ações, BDR's, ADR's, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações;

- Até 30% em unidades de participação de outros OIC, OIA ou ETF's;
- Até 30% em ativos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, depósitos, aplicações nos mercados interbancários e papel comercial, bem como em fundos de investimento harmonizados de tesouraria);
- A Entidade Gestora pode contrair empréstimos por conta do FUNDO, com a duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano e até ao limite de 10% do seu VLGF.

### Parâmetro de referência (*benchmark*)

O Fundo tem como *benchmark* a US Dollar LIBOR 6 meses + 3,00%.

### Entidades subcontratadas

A entidade gestora subcontratou os serviços de gestão de carteira à Tagus Investimentos Ltda.. Os serviços subcontratados consistem principalmente na escolha dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

### Frequência de negociação

A unidade de participação é apurada semanalmente no segundo dia útil de cada semana podendo as subscrições e resgates ser efectuados, em qualquer dia útil através de quaisquer dos canais de comercialização até às 16:00 hora portuguesa para efeitos de processamento nesse dia útil. Após essa hora serão considerados como efetuados no dia útil seguinte a esse pedido.

O montante mínimo da subscrição inicial é de US\$1.500. As subscrições subsequentes poderão ser efetuadas por montantes mínimos de US\$100.

Nº de dias de pré-aviso de resgate: 3 dias úteis.

### Política de distribuição

Por se tratar de um Fundo de capitalização, não haverá lugar à distribuição dos rendimentos provenientes dos proveitos líquidos das suas aplicações, os quais são incorporados no valor das unidades de participação.

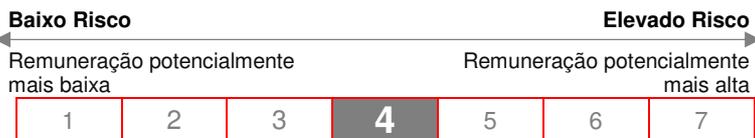
### Período mínimo de investimento recomendado

3 anos.

**RECOMENDAÇÃO: O Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo de tempo inferior a 3 anos.**

## PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Indicador sintético de risco



### Explicação descritiva do indicador e das suas limitações

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

A classificação do Fundo reflete o fato de estar investido em obrigações (dívida pública e privada) bem como em ações, as quais estão sujeitas a variações de preço significativas.

**Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:**

**Risco de mercado** – risco de variação da cotação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende do crescimento económico, da evolução dos mercados e taxas de juro.

**Risco de crédito** – risco de incumprimento por parte dos emitentes do pagamento de juros e capital.

**Risco de concentração** – risco inerente ao fato de poder deter elevadas percentagens do seu valor líquido global em ativos emitidos por uma mesma entidade.

**Risco de taxa de juro** - o preço das obrigações varia em sentido contrário ao da variação da taxa de juro.

**Risco de derivados** – possibilidade de risco acrescido face ao risco que teria através do investimento direto no ativo subjacente ao do instrumento derivado.

**Risco operacional** – risco que resulte de erros humanos, falhas no sistema ou valorização dos títulos.

## ENCARGOS

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados ao Fundo antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	1%

**Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.**

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,33%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de Gestão variável	20% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao <i>benchmark</i> (US Dollar LIBOR 6M + 3%) com <i>high water mark</i> .

Os **encargos de subscrição** e de **resgate** correspondem a valores máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

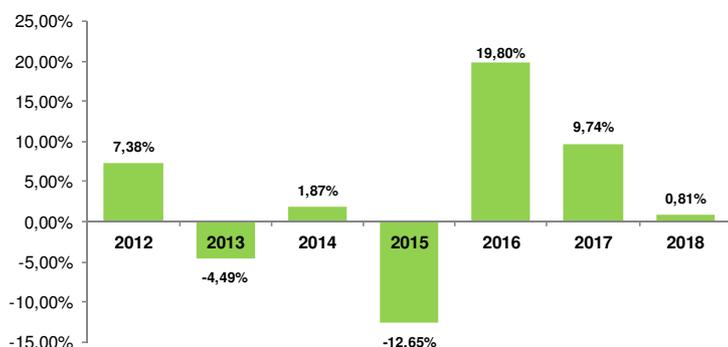
**Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em Dezembro de 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.dunascap.com](http://www.dunascap.com) e [www.eurobic.pt](http://www.eurobic.pt).

## RENTABILIDADES HISTÓRICAS

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.



As rentabilidades do Fundo para cada ano civil completo são calculadas em função do seu valor líquido global e incluem todos os encargos suportados pelo Fundo, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

O Fundo foi constituído a 30 de Agosto de 2011.

As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominado o Fundo (USD).

## INFORMAÇÕES PRÁTICAS

**Entidades comercializadoras:** As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores são a entidade gestora, a entidade depositária, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt) e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., através dos seus balcões e através do site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt), para os clientes que tenham aderido a este serviço.

**Informações adicionais:** Informação mais detalhada sobre o Fundo poderá ser obtida, sem quaisquer encargos, no prospecto e nos relatórios anual e semestral, disponíveis em português, bem como o valor das unidades de participação, que se encontram à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo. O valor da unidade de participação é igualmente divulgado semanalmente e no último dia de cada ano civil no sistema de difusão de informação da CMVM.

Informação detalhada sobre a política de remuneração da entidade gestora encontra-se disponível para consulta em <http://www.dunascap.com/pt/a-dunas-capital/informacao-financeira>, sendo facultada, gratuitamente, mediante pedido do investidor, uma cópia em papel.

**Responsabilidade:** A Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.

**Fiscalidade:** O Fundo encontra-se sujeito à legislação fiscal de Portugal. A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

**Entidade gestora:** Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., com sede no Edifício da Estação do Rossio, Largo Duque de Cadaval, n.º 17 – 1.º J, em Lisboa.

Tel.: + 351 214 200 530, fax: + 351 214 200 559

**Entidade depositária:** Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa.

Tel.: +351 210 438 917, fax: + 351 210 438 994

**Auditor:** Deloitte & Associados, SROC S.A.

**Entidades subcontratadas:** Tagus Investimentos Ltda. foi subcontratada pela entidade gestora para a gestão da carteira de ativos do Fundo. A Tagus Investimentos Ltda. é uma sociedade constituída de acordo com a legislação brasileira e tem sede na Praia de Botafogo, 300 – Botafogo, Rio de Janeiro.